



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

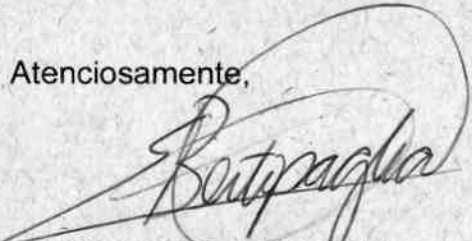
1125
A

Indaiatuba, aos 24 de abril de 2018.
Ofício GP/SEC nº 167/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 074/18 referente ao Projeto de Lei nº 083/18, que "Denomina RUA ALVARO ESTEVAM DE ARAUJO, o logradouro público do Jardim Residencial Veneza, que especifica", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 23 de abril do corrente.

Atenciosamente,



EDVALDO BERTIPAGLIA
Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*PL 6
A*

AUTÓGRAFO Nº 074/18

PROJETO DE LEI Nº 083/18

(PL do Vereador Alexandre Carlos Peres)

“Denomina RUA ALVARO ESTEVAM DE ARAUJO, o logradouro público do Jardim Residencial Veneza, que especifica”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 23 de abril do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

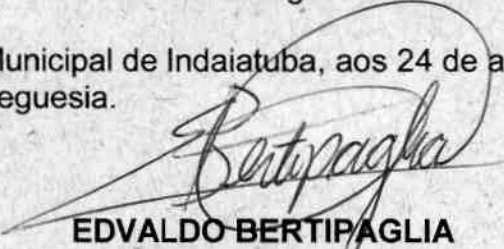
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:


FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 8 (oito) do Jardim Residencial Veneza passa a denominar-se Alvaro Estevam de Araujo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de abril de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


EDVALDO BERTIPAGLIA
Presidente em Exercício


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário